



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 191/2014

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo constante da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionado:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. O Demonstrativo passa a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BÉSPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 20 14
DE Nº 10.159
UMUARAMA, 29 / 08 / 20 14
Candeline B. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS